



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA SERVIDOR EFETIVO, ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI FEREDAL Nº 13.709/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025 PUBLICADO EM 30/04/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve

Art. 1º Fica REVOGADO da função gratificada de ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 o servidor Sr. ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, portador da cédula de identidade rg n. x.xxx.xxx-3, inscrito no CPF sob número xxx.xxx.xxx-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal.

CÓPIA